

ATA DE REUNIÃO

Data: 29.03.2021

Local: reunião online

Presenças:

Desa. **Carmen Izabel Centena Gonzalez**, Presidente;

Des. **Raul Zoratto Sanvicente**, Vice-Corregedor Regional;

Des. **Clóvis Fernando Schuch Santos**, Ouvidor;

Des. **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, Presidente do Comitê de Segurança da Informação;

Des. **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, Diretor da Escola Judicial;

Juiz do Trabalho **Ricardo Fioreze**, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP);

Juiz **Adriano Santos Wilhelms**, Auxiliar da Presidência;

Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**, Auxiliar da Corregedoria;

Juiz **Edson Pecis Lerrer**, Diretor do Foro de Porto Alegre;

Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência;

Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário Substituto;

Servidora, **Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora-Geral;

Servidora **Maria Augusta Kinnemann**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Servidora **Natacha Moraes de Oliveira**, Diretora da Setic;

Servidor **Gabriel Pereira Borges Fortes Neto**, Diretor da Secretaria de Comunicação Social;

Servidor **João Luiz Peixoto da Silva**, Coordenador de Segurança Institucional;

Servidor **Luiz Eduardo Freitas**, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

Juiz **Maurício Schmidt Bastos**, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV.

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 17h - 18h

Pauta:

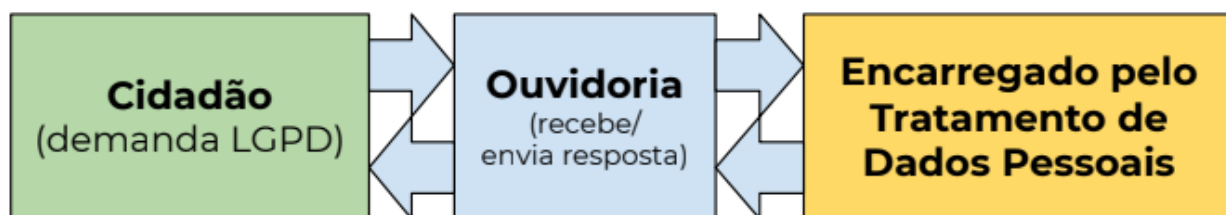
- 1) Comitê Gestor de Proteção de Dados - funcionamento e atribuições;
- 2) Apresentação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no TRT4;
- 3) Fluxo de trabalho nas demandas LGPD - tramitação;
- 4) Plano de Ação para a adequação do TRT4 à LGPD;
- 5) Apresentação do Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar LGPD;
- 6) Política de Privacidade do TRT4.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 17h, ocorreu reunião online do Comitê Gestor de Proteção de Dados com as presenças acima nominadas. Des^a Carmen agradeceu a presença de todos, destacando que nessa reunião será importante retificar alguns fluxos de trabalho do Tribunal que dizem respeito à adequação para o cumprimento da LGPD. A seguir, passou a palavra ao Juiz Adriano, para que coordenasse a reunião. Juiz Adriano cumprimentou a todos e mencionou que a LGPD produziu um marco geral no tratamento de dados pessoais no país e que todas as instituições vêm se adequando para dar cumprimento aos seus preceitos. Prosseguiu destacando a natureza dos cargos dos integrantes do Comitê e a relevância das atribuições que o grupo deverá desempenhar no âmbito do Tribunal. Mencionou, ainda, a formação de grupo de trabalho técnico, de caráter multidisciplinar, instituído para encaminhar a organização do tratamento de dados, que deverá receber as diretrizes advindas do Comitê Gestor. Informou que a Escola Judicial já realizou a capacitação de alguns servidores no ano de 2020. Prosseguiu mencionando que será necessário mapear os processos em todas as unidades do Tribunal que tratam de dados pessoais, identificando se entre eles se encontram dados sensíveis. Na sequência, passou a palavra ao Juiz Ricardo, que agradeceu à Presidente Carmen a confiança nele depositada para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no TRT4. Mencionou que com a entrada em vigor da LGPD em setembro de 2020, antes disso já era possível visualizar providências a serem tomadas para o seu cumprimento. Informou que, paralelamente, o CNJ e o CSJT passaram a publicar diversas orientações para a organização do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho no tocante ao tema. Exemplificou com a orientação recebida mais recentemente para que fosse instituído este Comitê Gestor que, em função da importância estratégica da matéria, deverá auxiliar o Tribunal a organizar as diretrizes para colocar em curso as adequações necessárias, destacando que o cenário para sua implementação é de médio prazo. Juiz Adriano informou que seria necessário definir, no âmbito deste Comitê, o fluxo a ser adotado para o atendimento das demandas recebidas pelo Tribunal a esse respeito. Apresentou proposta de fluxo na tela a todos, sugerindo que as demandas sejam recebidas e respondidas ao usuário externo via Ouvidoria, após serem encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, para manifestação. A seguir, foi discutida a possibilidade de criar unidade administrativa com servidor lotado, para que a ela sejam encaminhados os expedientes relacionados à LGPD, a serem analisados pelo Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, via sistema PROAD, a partir do protocolo realizado pela Ouvidoria. Juiz Ricardo esclareceu que as demandas ordinárias seriam tratadas pelo Encarregado e, eventuais demandas extraordinárias, seriam trazidas ao Comitê Gestor para deliberação. Além disso, a Ouvidoria não atuaria em caráter deliberativo ou decisório. Natasha

mencionou que buscará informação junto à Secretária de Gestão de Pessoas e ao Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema PROAD-OUV para verificar se será possível criar unidade administrativa no SIGEP, uma vez que é condição necessária para que seja criada a respectiva unidade no PROAD. Des Cassou manifestou concordância com o fluxo apresentado e mencionou que a proposta segue o mesmo alinhamento adotado para atender as demandas que são encaminhadas à Setic pela Ouvidoria. Des. Ricardo mencionou concordância quanto à entrada e o retorno dado às demandas LGPD no âmbito do TRT4. Os demais integrantes do Comitê Gestor também manifestaram concordância com o fluxo proposto. **Restou aprovada, assim, a proposta para a tramitação das demandas LGPD no Tribunal, conforme figura constante do anexo desta ata.** A seguir, o Juiz Edson questionou o que seria uma demanda ordinária e uma demanda extraordinária. Juiz Ricardo respondeu que, em um primeiro momento, será necessário definir os aspectos de caráter geral para o tratamento de dados, segundo a LGPD. Mencionando que se trata de estabelecer uma política de tratamento de dados pela Administração. Ressaltou que as informações de caráter extraordinário seriam aquelas de nível estratégico, ou seja, que abranjam de forma mais ampla a orientação a ser seguida por todo o Tribunal. Juiz Eduardo agradeceu a oportunidade de participar do Comitê e perguntou quando serão informados os critérios mínimos relativos à sensibilidade de dados. Juiz Ricardo explicou que, por exemplo, quanto aos dados pessoais existentes nos processos trabalhistas, por ser o Tribunal uma instituição pública, estaria legitimado a dar-lhes tratamento. Des Raul solicitou o esclarecimentos acerca de como procederá a Ouvidoria. Foi esclarecido que a Ouvidoria é a unidade com a atribuição de receber as demandas e dar-lhes tramitação no Tribunal para, na sequência, enviar a resposta correspondente ao usuário externo. Foi comentado que o TRT4 elaborou um Plano de Ação para adequação do TRT4 à LGPD, por meio do trabalho desenvolvido pelo grupo instituído em 2020. Foi também mencionada a recente auditoria realizada pelo TCU acerca do cumprimento da LGPD pelo Tribunal. O plano de ação será retomado dentro em breve para dar-lhe execução. Juiz Adriano retomou a abordagem da função estratégica do Comitê, comparando-o com a natureza do Grupo Técnico, de caráter multidisciplinar, que foi formado para auxiliar o Tribunal a organizar a identificação dos dados e o tratamento que recebe nas unidades do tribunal. Mencionou a necessidade de elaborar Política de Privacidade do TRT4, em desdobramento àquelas já publicadas pelo CNJ e pelo CSJT. Desª Carmen solicitou que o Juiz Auxiliar da Presidência e o Assessor Jurídico esboquem minuta do ato normativo e que esta seja enviada ao comitê gestor para exame e manifestação, visando posterior apreciação e publicação pela Presidência, tudo ao longo do mês de abril. Juiz Ricardo comentou que, muito provavelmente, a proposta de ato normativo a ser recebida pelo comitê

terá caráter geral e que assim deve ser, inicialmente, para que, com o passar do tempo seja aperfeiçoada, de acordo com a maturidade a ser adquirida em relação ao tratamento da matéria. Restou combinado que o trabalho de elaboração da Política de Privacidade do TRT4 deverá ser realizado durante o mês de abril. Acrescentou que, nesse momento, é importante mostrar ao público interno e externo que o TRT4 está tomando providências quanto ao cumprimento da LGPD. Des^a Carmen solicitou ao Diretor da Secom que minute material informativo destacando o papel da Ouvidoria no fluxo das demandas relacionadas à LGPD e que submeta à sua apreciação, visando a divulgar interna e externamente essa matéria. Des Ricardo mencionou que a Escola Judicial já está providenciando contratação de capacitação no assunto. Des Cassou comentou ser testemunha da capacidade do Juiz Fioreze para atuar em tal atividade administrativa, assim como na matéria em questão. Reunião encerrada às 18h. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.

ANEXO



Fluxo proposto e aprovado na reunião.